

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 09 JAN. 2023/



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

Nº 01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.172/2022

No dia 14 de dezembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/2022**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, **SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 512.902- ES, inscrito no CPF sob nº 558.693.787-53 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.770.182/0001-04, com sede administrativa a Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100, Bairro Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, CEP nº. 29.217-080, neste ato representado pela Secretária Municipal, **Sr.ª ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, brasileira, portadora do RG nº. 1172886/ES, inscrita no CPF nº 074.152.887-85, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Saúde e a empresa vencedora do certame licitatório **VETORIAL – DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Violeta, nº. 292, Jardim Colorado, Vila Velha/ES, CEP nº. 29.104-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.817.994/0001-79, neste ato representada por seus sócios Sr. **JOSÉ RICARDO BORGES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº. 058595083, expedida pelo Instituto Félix Pacheco/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 764.217.167-68 e Sra. **THAIS CORREA NOBRE BORGES**, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº. 1.162.817 SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº. 008.052.157-60, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/2022**, cujo objeto visa **REGISTRAR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, conforme Termo de Referência anexo.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E REAJUSTE DA ATA

2 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, **vedada a sua prorrogação**.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

2.1 - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a prefeitura de Guarapari não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

2.2 - Considerando o prazo de validade estabelecido da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

2.2.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

2.3 - É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos desta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Município de Guarapari/ES.

3.1 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ **777.202,10 (setecentos e setenta e sete mil, duzentos e dois reais e dez centavos)**, o especificado nesta Ata.

3.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

3.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa da presente Ata, a qual também a integram.

3.4 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º do art. 22 do Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4 - A relação dos itens com a respectiva empresa ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação constitui o **Anexo I** desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

5 - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a primeira entrega **em até 10 (dez) dias úteis** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de referência.

5.1 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

5.2 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

5.3 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo CONTRATADO em sua proposta comercial.

6.1 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

6.2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.3 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento:

UG: 202

ÓRGÃO: 35.01

ELEMENTO: 33.90.30.18

ELEMENTO: 33.90.30.28

ELEMENTO: 33.90.30.13

ELEMENTO: 33.90.30.21

ELEMENTO: 33.90.30.24

ELEMENTO: 33.90.30.22

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente ata ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

7.1 - De conformidade com o art. 86 da Lei nº. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

7.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta ata, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Guarapari, por prazo de até 02 (dois) anos;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando, for o caso, cobrado judicialmente.

7.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á a comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

9 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

9.1 - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

9.2 - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.

9.3 - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

10 - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/2022 e a propostas da empresa abaixo relacionada.

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PESQUISA PERIÓDICA DE MERCADO

11. 1 Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado mostrar-se inviável;

Guarapari/ES, 05 de Jan de 2023

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO BORGES:76421716768
Dados: 2022.12.28 17:34:36 -03'00'

VETORIAL – DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA
JOSÉ RICARDO BORGES
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE GUARAPARI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES ALESSANDRA SANTOS ALBANI
CONTRATANTES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISICÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

1) **Objeto:** Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de produtos de controle de pragas urbanas e vetores

2) **Justificativa:** a referida aquisição será utilizada para controle de pragas urbanas e vetores em todo município

3) **Descrição:** em anexo lote I,II,III e IV.

4) **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, conforme art. 11 do Decreto Municipal nº. 800/2010.

4.1) **Forma e Prazo para Entrega:** A entrega será parcelada, conforme necessidade da Contratante, devendo a contratada entregar a mercadoria até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento.

4.2) A Empresa contratada deverá entregar os produtos no horário determinado pelo (a) Subgerência do Almoxarifado, do qual se limitará ao horário de expediente, compreendido de 07:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

OBS.: EM CASOS EXCEPCIONAIS, POR MOTIVOS DE CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OS DIAS E HORÁRIOS ACIMA ESTIPULADOS, PODERÃO SER ALTERADOS, SOB PRÉVIA COMUNICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE.

5) **Da fiscalização:** A AF será solicitada pela Secretaria requisitante, ficando o (a) **Gerencia de vigilância ambiental** responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.

5.1) O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari/ES.

6) **Local de entrega:** A entrega deverá ser feita diretamente no Almoxarifado Central da SEMSA, sediado na Rua Lúcio Maia, s/nº. Galpão, Muquiçaba, Guarapari/ES.

6.1) Será previamente definido pelo Setor requisitante, por meio da Autorização de Fornecimento, os materiais a serem entregues pela Contratada, bem como seu quantitativo.

6.2) Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

7) Cabe a CONTRATADA:

a) Fornecer o objeto desta licitação de acordo com o indicado na AF;

b) Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

c) Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;

d) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

e) Substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

- f) Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- g) Incluir nos preços cotados todos os insumos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;
- h) Fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;
- i) Fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no Contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
- j) Responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor;
- k) Responsabilizar-se pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados;
- l) Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.

8) Cabe a CONTRATANTE:

- a) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- b) Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- c) Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- d) Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;
- e) Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar o fornecimento dentro das disposições contratuais;
- f) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;
- g) Permitir e acompanhar o acesso dos empregados da contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam ser entregues os alimentos;
- h) Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;
- i) Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos no contrato.

9) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1– O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

9.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

9.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

Jose Ricardo Borges



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

9.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 7.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

9.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- Advertência;
- Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

9.3-As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

9.4 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- I. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- II. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- III. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- IV. O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- V. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- VI. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

9.5 – Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

9.6 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

9.7 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

Lorena Santos da Silva
Gerente de Vigilância Ambiental

APROVADO POR:

Alessandra dos Santos Albani
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO
DESCRIÇÃO

I

TEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍN.	QUANT.	UNIDADE
1	Óleo Mineral: Óleo de base parafínica branco, de cor clara e baixa viscosidade e odor, sem emulsificante, apresentando as seguintes características técnicas: Aparência: Líquido límpido; cor ASTM, máx.: 0,5; Densidade relativa, 20°C (g/cm³): 0,83~0,88; Ponto de fulgor, mín. (°C): 150; isento de umidade; Viscosidade cinemática a 40°C (cSt): 11,0 a 14,0. Apresentação: bombona de 20 litros.. A entrega do produto deve ser feita conforme necessidade do setor.	19.000	20.000	Litro

II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT.	UNIDADE
1	LARVICIDA BIOLÓGICO, Bacillus sphaericus na concentração de 51,2%– potência de , 650 UTI/MG (Unidade Tóxica Internacional por miligrama). Produto na formulação WG - cepa ABTS 1743. Embalado em pote plástico de 500 gramas. Registro no Ministério da Saúde com validade de dois anos. Indicado para o combate contra as larvas de Culex quinquefasciatus e Anopheles..	40	50	Pote
2	LARVICIDA BIOLÓGICO de amplo espectro contra mosquitos, controle rápido e baixo potencial de resistência; controle residual estendido, eficácia em água poluída e alta especificidade de alvo. Indicado para o combate contra as larvas de Aedes spp, Culex spp e Anopheles spp. Potência de 50 UTI (Unidades Tóxicas Internacionais) / MG, contendo Bacillus thuringiensis israelensis (cepa AM65-52) e Bacillus sphaericus 2362 (cepa ABTS 1743) Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: sacos de 18,1 Kg	10	20	Pote



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

3	Inseticida: Inseticida líquido, concentrado emulsionável a base de lambdacyalothrina na concentração de 50g/lit com registro no Ministério da Saúde e (pre-qualificado pela OMS - Organização Mundial de Saúde) 1 litro. Indicação de uso em FOG e UBV.	280	300	Litro
4	Inseticida: Inseticida líquido, organofosforado na formulação CE (concentrado emulsionável) a base de pirimifós-metílico na concentração de 50% (500g/lit), com registro no M.S (pre-qualificado pela OMS - Organização Mundial de Saúde, registro e indicação no rótulo para controle de mosquitos na fase adulta (Culex e Aedes) por termonebulização e/ou UBV.	80	100	Litro
5	Inseticida líquido a base de Alfa-cipermetrina 3% e Flufenoxuron 3%, formulação suspensão concentrada, sem odor, produto seguro, com indicação no rótulo para controle de baratas, barbeiros, cascudinhos, carrapatos, escorpiões, formigas, moscas, mosquitos, percevejos de cama, pulgas e traças. Alta eficácia. Registro no MS.	80	100	lit
6	Inseticida e cupinicida na formulação WG, pertencente ao grupo químico Fenil-pirazol, a base de Fipronil na concentração de 80% com registro no Ministério da Saúde para controle de cupins e carrapatos. Sache de 4 gramas (Pacote com 10 saches)	15	20	Pct

III

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT.	UNIDADE
1	Raticida: Raticida bloco prensado a frio a base Floccoumafen na concentração de 0,0050%, sextavado, alta atratividade, indicado para o controle de Rattus rattus, Rattus norvegicus e Mus musculus, produto acondicionados em embalagem balde plástico de 10 kg, para proteger o produto armazenado do ataque de insetos. blocos de 20 gramas cada, com Registro no MS.	250	300	Kg
2	Gel mosquicida a base de imidacloprid a 0,6%, indicado para o controle de musca domestica. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem bisnaga aplicadora de 30 gramas.	40	50	bis
3	Formicida: Formicida na formulação de gel, de uso Profissional, atrativo para formigas doceiras, pertencente ao grupo químico dos neonicotinóides e ingrediente ativo imidacloprid na concentração de 0,15%, contendo Benzoato de Denatonium (amargante) a 0,0001%, apresentado em bisnagas de 30g, com registro no Ministério da Saúde..	80	100	bis
4	Baraticida: baraticida gel de uso profissional a base de Fipronil pertencente ao grupo químico Fenil-pirazol, na concentração de 0,050%, apresentado em bisnagas com no mínimo 30g. Registro no MS. Alta eficácia.	400	500	bis
5	Isca granulada mosquicida a base de Azametifos a 1%, com atrativo sexual para moscas, embalado caixas de 24 envelopes de 25 gramas, com registro no MS.	216	240	Env



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

6	Moluscida, lemicida contendo 5% de Metaldeído, apresentado na formulação sólida no formato granulado, resistente a umidade. Pacote de 1 kg contendo sachês de no mínimo 100 gramas. Unidade Kg	10	12	Kg
7	Isca formicida granulada a base de Sulfuramida a 0,3% embalado em pacotes de 500 gramas, indicado para jardinagem . Registro no MS.	15	20	Pct

IV

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MIN.	QUANT.	UNIDADE
1	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial nos tamanhos pequeno, médio ou grande, com sistema que conjuga suporte plástico e borracha (sistema multifix). O corpo da peça possui uma parte confeccionada de material plástico rígido cinza e outra parte em elastômero, que pode ser preta ou azul. Nas laterais do corpo da peça estão localizados dois dispositivos plásticos cinza, um de cada lado, dotados	15	20	Unid
2	Filtro químico para contaminantes específicos vapores orgânicos e gases ácidos compatível com respirador semifacial solicitado.	30	40	Unid
3	Respirador purificador de ar tipo peça facial completa em silicone ou borracha natural, com lente ampla visão em acrílico de alto impacto, e dois suportes para cartuchos e/ou filtros mecânicos nos tamanhos pequeno, médio ou grande, com filtro e/ou cartucho para proteção contra, gases ácidos e vapores orgânicos. Com uma borda interna periférica e uma acomodação para o queixo, que garantem uma melhor selagem e conseqüente conforto. Sistema de fixação da peça facial ao rosto do usuário, obtido através de uma suspensão ajustável com cinco tirantes, presos à peça facial por intermédio de fivelas de aço inoxidável. Possui, um ressalto anti-embaçante, um diafragma de voz que permite a conversação audível e eficiente válvula de exalação. Sua peça facial possui dois suportes para cartuchos químicos e/ou filtros mecânicos, podendo atender a diferentes situações, dependendo do contaminante presente na atmosfera. Peça facial disponível em silicone ou borracha natural antialérgica, flexível, altamente confortável. Montada com 2 filtros	15	20	Unid.
4	Filtro químico para contaminantes específicos vapores orgânicos e gases ácidos compatível com respirador facial completa solicitado	30	40	Unid
5	Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Filtra 99,9% dos raios UVA e UVB. Acompanha cordão apenas na opção antirrisco e antiembaçante.	30	40	Unid
6.	Luva de segurança tricotada com suporte textil feito em nylon e elastano, recoberta totalmente de nitrilo foam e palma antiderrapante; alta resistência química e	100	120	unid



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

	mecânica; tratamento Foam Oil impermeável que permite o trabalho com óleos, graxas, ácidos, solventes e bases alcoóis; recomendada para manuseio de peças oleadas e abrasivas, produtos químicos, trabalho com ferramentas manuais e usinagem. Embalagem contendo 1 par.			
--	--	--	--	--

V

Item	Descrição	Quant. Min.	Quant.	Unidade
1.	Porta-iscas tamanho padrão, em plástico resistente preto, com tampa resistente, com compartimento e arame para fixação do bloco de raticida e com chave.	50	60	Unid.

VI

Item	Descrição	Quant. Min.	Quant.	Unidade
1.	Pulverizador costal manual com tanque de 20 litros: Pulverizador costal manual com tanque de 20 litros, próprio para uso profissional, ergonômico, tanque simétrico, a alavanca pode ser acionada com a mão direita ou esquerda, sem uso de ferramentas. Sistema de filtragem progressivo em 4 pontos: tanque, bomba, cabo da válvula e bico, evitando entupimento. Lança curva e acumulador de pressão em cobre. Facilidade na manutenção e substituição de peças.	4	5	Und

VII

Item	Descrição	Quant. Min.	Quant.	Unidade
1.	Arame galvanizado liso BWG 22, rolo com 1 kg	50	60	RI

VIII

Item	Descrição	Quant. Min.	Quant.	Unidade
1.	Funil de plástico com peneira para combustível ou óleo mineral	4	5	Und

JOSE
RICARDO
BORGES:76
421716768

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO BORGES:76421716768
Dados: 2022.12.28 17:36:40 -03'00'



ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

Guarapari-ES, 14 de dezembro de 2022

À
Pregoeira oficial do Município de Guarapari
Ref. Pregão eletrônico 185/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 15.172/2022

JOSE RICARDO BORGES
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO BORGES:76421716768
Dados: 2022.12.28 17:42:01 -03'00'
68

Pelo presente, formulamos Proposta Comercial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES PARA ATENDER O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, CCZ - SEMSA**, de acordo com todas as condições do **PREGÃO ELETRÔNICO No 185/2022** e seus anexos.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Mo delo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Óleo Mineral: Óleo de base parafínica branco, de cor clara e baixa viscosidade e odor, sem emulsificante, apresentando as seguintes características técnicas: Aparência: Líquido límpido; cor ASTM, máx.: 0,5; Densidade relativa, 20°C (g/cm³): 0,83~0,88; Ponto de fulgor, mín. (°C): 150; isento de umidade; Viscosidade cinemática a 40°C (cSt): 11,0 a 14,0. Apresentação: bombona de 20 litros.. A entrega do produto deve ser feita conforme necessidade do setor. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	15.000	Litro	Energis/ 70 PS	19,05	285.750,00
2.	LARVICIDA BIOLÓGICO, Bacillus sphaericus na concentração de 51,2% - potência de , 650 UTI/MG (Unidade Tóxicas Internacionais por miligrama). Produto na formulação WG - cepa ABTS 1743. Embalado em pote plástico de 500 gramas. Registro no Ministério da Saúde com validade de dois anos. Indicado para o combate contra as larvas de Culex quinquefasciatus e Anopheles.. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	38	Pote	Sumitomo/ Vectolex WG	1.740,24	66.129,12

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda

Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737

Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.vila@hotmail.com



3.	LARVICIDA BIOLÓGICO de amplo espectro contra mosquitos, controle rápido e baixo potencial de resistência; controle residual estendido, eficácia em água poluída e alta especificidade de alvo. Indicado para o combate contra as larvas de Aedes spp, Culex spp e Anopheles spp. Potência de 50 UTI (Unidades Tóxicas Internacionais) / MG, contendo Bacillus thuringiensis israelensis (cepa AM65-52) e Bacillus sphaericus 2362 (cepa ABTS 1743) Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: sacos de 18,1 Kg CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	15	Pote	Sumitomo/ Vectomax FG	4.948,15	74.222,25
4.	Inseticida: Inseticida líquido, concentrado emulsionável a base de lambdacyalothrina na concentração de 50g/lit com registro no Ministério da Saúde e (pre-qualificado pela OMS - Organização Mundial de Saúde) 1 litro. Indicação de uso em FOG e UBV. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	225	Litro	Syngenta/ Icon 5 CE	203,61	45.812,25
5.	Inseticida: Inseticida líquido, organofosforado na formulação CE (concentrado emulsionável) a base de pirimifós-metílico na concentração de 50% (500g/lit), com registro no M.S (pre-qualificado pela OMS - Organização Mundial de Saúde, registro e indicação no rótulo para controle de mosquitos na fase adulta (Culex e Aedes) por termonebulização e/ou UBV. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	75	Litro	Syngenta/A ctellicprof	284,20	21.315,00
6.	Inseticida líquido a base de Alfa-cipermetrina 3% e Flufenoxuron 3%, formulação suspensão concentrada, sem odor, produto seguro, com indicação no rótulo para controle de baratas, barbeiros, cascudinhos, carrapatos, escorpiões, formigas, moscas, mosquitos, percevejos de cama, pulgas e traças. Alta eficácia. Registro no MS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	75	lit	BASF/ Tenopa	239,89	17.991,75

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO BORGES:76421716768
 716768
 Dados: 2022.12.28 17:42:23 -03'00'

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda

Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737
 Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.vila@hotmail.com

JOSE RICARDO Assinado de forma digital
 BORGES:76421 por JOSE RICARDO
 BORGES:76421716768
 716768 Data: 2022.12.28
 17:42:47 -03'00'



7.	Inseticida e cupinicida na formulação WG, pertencente ao grupo químico Fenil-pirazol, a base de Fipronil na concentração de 80% com registro no Ministério da Saúde para controle de cupins e carrapatos. Sache de 4 gramas (Pacote com 10 saches) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	15	Pct	BASF/ Termidor WG	272,31	4.084,65
8.	Raticida: Raticida bloco prensado a frio a base Floccoumafen na concentração de 0,0050%, sextavado, alta atratividade, indicado para o controle de Rattus rattus, Rattus norvegicus e Mus musculus, produto acondicionados em embalagem balde plástico de 10 kg, para proteger o produto armazenado do ataque de insetos. blocos de 20 gramas cada, com Registro no MS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	225	Kg	BASF/ Storm Compre d block	88,96	20.016,00
9.	Gel mosquicida a base de imidacloprid a 0,6%, indicado para o controle de musca doméstica. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem bisnaga aplicadora de 30 gramas. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	38	BIS	Chemone/ Atratol gel mosca	25,93	985,34
10.	Formicida: Formicida na formulação de gel, de uso Profissional, atrativo para formigas doceiras, pertencente ao grupo químico dos neonicotinóides e ingrediente ativo imidacloprid na concentração de 0,15%, contendo Benzoato de Denatonium (amargante) a 0,0001%, apresentado em bisnagas de 30g, com registro no Ministério da Saúde. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	75	BIS	Rogama/ Platinum gel	23,96	1.797,00
11.	Baraticida: baraticida gel de uso profissional a base de Fipronil pertencente ao grupo químico Fenil-pirazol, na concentração de 0,050%, apresentado em bisnagas com no mínimo 30g. Registro no MS. Alta eficácia. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	375	BIS	Rogama/ Colt plus gel	23,64	8.865,00
12.	isca granulada mosquicida a base de Azametifos a 1%, com atrativo sexual para moscas, embalado caixas de 24 envelopes de 25 gramas, com registro no MS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	180	ENV	Syngenta/K lerat mata mosca	3,63	653,40

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda

Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737

Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.vila@hotmail.com



JOSE
RICARDO
BORGES:7642
1716768

Assinado de forma
digital por JOSE
RICARDO
BORGES:76421716768
Data: 2022.12.28
17:44:26 -02'00'



VETORIAL

A solução certa para eliminar pragas!

13.	Moluscida, lemicida contendo 5% de Metaldeído, apresentado na formulação sólida no formato granulado, resistente a umidade. Pacote de 1 kg contendo sachês de no mínimo 100 gramas. Unidade Kg CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	9	KG	Rogama/ Lesmitex	73,25	659,25
14.	Isca formicida granulada a base de Sulfuramida a 0,3% embalado em pacotes de 500 gramas, indicado para jardinagem. Registro no MS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	15	PCT	Interfina/ Formiscas	7,36	110,40
VALOR TOTAL DO LOTE 01		R\$ 548.391,41 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos)				

Borges

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda

Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737

Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.vila@hotmail.com

syngenta

pulsFOG



SUMITOMO CHEMICAL





LOTE 02 COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Mo- delo	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo Mineral: Óleo de base parafínica branco, de cor clara e baixa viscosidade e odor, sem emulsificante, apresentando as seguintes características técnicas: Aparência: Líquido límpido; cor ASTM, máx.: 0,5; Densidade relativa, 20°C (g/cm³): 0,83~0,88; Ponto de fulgor, mín. (°C): 150; isento de umidade; Viscosidade cinemática a 40°C (cSt): 11,0 a 14,0. Apresentação: bombona de 20 litros.. A entrega do produto deve ser feita conforme necessidade do setor. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5.000	Litro	Energis/ 70 PS	19,05	95.250,00
2	LARVICIDA BIOLÓGICO, Bacillus sphaericus na concentração de 51,2% - potência de , 650 UTI/MG (Unidade Tóxica Internacional por miligrama). Produto na formulação WG - cepa ABTS 1743. Embalado em pote plástico de 500 gramas. Registro no Ministério da Saúde com validade de dois anos. Indicado para o combate contra as larvas de Culex quinquefasciatus e Anopheles.. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	12	Pote	Sumitomo/ Vectolex WG	1.740,24	20.882,88
3	LARVICIDA BIOLÓGICO de amplo espectro contra mosquitos, controle rápido e baixo potencial de resistência; controle residual estendido, eficácia em água poluída e alta especificidade de alvo. Indicado para o combate contra as larvas de Aedes spp, Culex spp e Anopheles spp. Potência de 50 UTI (Unidades Tóxicas Internacionais) / MG, contendo Bacillus thuringiensis israelensis (cepa AM65-52) e Bacillus sphaericus 2362 (cepa ABTS 1743) Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: sacos de 18,1 Kg CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5	Pote	Sumitomo/ Vectomax FG	4.948,15	24.740,75

JOSE
RICARDO
BORGES:764
21716768

Assinado de forma
digital por JOSE
RICARDO
BORGES:76421716768
Dados: 2022.12.28
17:44:41 -03'00'

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda

Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737

Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.vila@hotmail.com

syngenta

pulsfog

Guarani



ROGAMA

SUMITOMO CHEMICAL



JOSE RICARDO
BORGES:76421
716768

Assinado de forma
digital por JOSE
RICARDO
BORGES:76421716768
Dados: 2022.12.28
17:55:59 -03'00'



VETORIAL

A solução certa para eliminar pragas!

4	Inseticida: Inseticida líquido, concentrado emulsionável a base de lambdacyalothrina na concentração de 50g/lit com registro no Ministério da Saúde e (pre-qualificado pela OMS - Organização Mundial de Saúde) 1 litro. Indicação de uso em FOG e UBV. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	75	Litro	Syngenta/ Icon 5 CE	203,61	15.270,75
5	Inseticida: Inseticida líquido, organofosforado na formulação CE (concentrado emulsionável) a base de pirimifós-metílico na concentração de 50% (500g/lit), com registro no M.S (pre-qualificado pela OMS - Organização Mundial de Saúde, registro e indicação no rótulo para controle de mosquitos na fase adulta (Culex e Aedes) por termonebulização e/ou UBV. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	25	Litro	Syngenta/A ctellicprof	284,20	7.105,00
6	Inseticida líquido a base de Alfa-cipermetrina 3% e Flufenoxuron 3%, formulação suspensão concentrada, sem odor, produto seguro, com indicação no rótulo para controle de baratas, barbeiros, cascudinhos, carrapatos, escorpiões, formigas, moscas, mosquitos, percevejos de cama, pulgas e traças. Alta eficácia. Registro no MS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	25	lit	BASF/ Tenopa	239,89	5.997,25
7	Inseticida e cupinicida na formulação WG, pertencente ao grupo químico Fenil-pirazol, a base de Fipronil na concentração de 80% com registro no Ministério da Saúde para controle de cupins e carrapatos. Sache de 4 gramas (Pacote com 10 saches) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	05	Pct	BASF/ Termidor WG	272,31	1.361,55
8	Raticida: Raticida bloco prensado a frio a base Flocoumafen na concentração de 0,0050%, sextavado, alta atratividade, indicado para o controle de Rattus rattus, Rattus norvegicus e Mus musculus, produto acondicionados em embalagem balde plástico de 10 kg, para proteger o produto armazenado do ataque de insetos. blocos de 20 gramas cada, com Registro no MS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	75	Kg	BASF/ Storm Compre sse d block	88,96	6.672,00

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda

Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737

Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.via@hotmail.com

syngenta

pulsFOG



SUMITOMO CHEMICAL





9	Gel mosquicida a base de imidacloprid a 0,6%, indicado para o controle de musca domestica. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem bisnaga aplicadora de 30 gramas. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	12	BIS	Chemone/ Atratol gel	25,93	311,16
10	Formicida: Formicida na formulação de gel, de uso Profissional, atrativo para formigas docesiras, pertencente ao grupo químico dos neonicotinóides e ingrediente ativo imidacloprid na concentração de 0,15%, contendo Benzoato de Denatonium (amargante) a 0,0001%, apresentado em bisnagas de 30g, com registro no Ministério da Saúde. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	25	BIS	Rogama/ Platinum gel	23,96	599,00
11	Baraticida: baraticida gel de uso profissional a base de Fipronil pertencente ao grupo químico <i>Borges</i> zol, na concentração de 0,050%, apresentado em bisnagas com no mínimo 30g. Registro no MS. Alta eficácia. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	125	BIS	Rogama/ Coit plus gel	23,64	2.955,00
12	Isca granulada mosquicida a base de Azametifos a 1%, com atrativo sexual para moscas, embalado caixas de 24 envelopes de 25 gramas, com registro no MS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	60	ENV	Syngenta/ Klerat mata mosca	3,63	217,80
13	Moluscida, lemicida contendo 5% de Metaldeído, apresentado na formulação sólida no formato granulado, resistente a umidade. Pacote de 1 kg contendo saches de no mínimo 100 gramas. Unidade Kg CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3	KG	Rogama/ Lesmitek	73,25	219,75
14	Isca formicida granulada a base de Sulfuramida a 0,3% embalado em pacotes de 500 gramas, indicado para jardinagem. Registro no MS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5	PCT	Interfina/ Formiscas	7,36	36,80
VALOR TOTAL DO LOTE 02		R\$ 181.619,69 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e dezanove reais e sessenta e nove centavos)				

Borges

JOSE
RICARDO
BORGES:76421716768
1716768

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO BORGES:76421716768
Dados: 2022.12.28 17:45:23-03'00"

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda

Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737
Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.vita@hotmail.com



Borges
LOTE 04 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta-iscas tamanho padrão, em plástico resistente preto, com tampa resistente, com compartimento e arame para fixação do bloco de raticida e com chave. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	60	Unid.	Raylight/Combat rat	11,90	714,00
2	Pulverizador costal manual com tanque de 20 litros: Pulverizador costal manual com tanque de 20 litros, próprio para uso profissional, ergonômico, tanque simétrico, a alavanca pode ser acionada com a mão direita ou esquerda, sem uso de ferramentas. Sistema de filtragem progressivo em 4 pontos: tanque, boma <i>Borges</i> válvula e bico, evitando entupimento. Lança curva e acumulador de pressão em cobre. Facilidade na manutenção e substituição de peças. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	05	Un	Guarany/20 litros	396,00	1.980,00
3	Funil de plástico com peneira para combustível ou óleo mineral CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	05	Un	Pulsfog	74,00	370,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04		R\$ 3.064,00 (Três mil, sessenta e quatro reais)				

JOSE
RICARDO
BORGES:7642
1716768

Autenticado em termo digital por JOSE RICARDO BORGES:76421716768 Data: 2022.12.28 17:45:42 -0300

LOTE 05 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Arame galvanizado liso BWG 22, rolo com 1 kg CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	60	RI	Morlan/BWG 22	57,30	3.438,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5		R\$ 3.438,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e oito reais)				

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda

Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737

Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.vila@hotmail.com





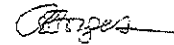



ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

Guarapari-ES, 16 de dezembro de 2022

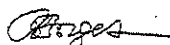
 À
 Pregoeira oficial do Município de Guarapari
 Ref. Pregão eletrônico 185/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 15.172/2022



Pelo presente, formulamos Proposta Comercial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES PARA ATENDER O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOSES, CCZ - SEMSA, de acordo com todas as condições do PREGÃO ELETRÔNICO No 185/2022 e seus anexos.

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial nos tamanhos pequeno, médio ou grande, com sistema que conjuga suporte plástico e borracha (sistema multiflex). O corpo da peça possui uma parte confeccionada de material plástico rígido cinza e outra parte em elastômero, que pode ser preta ou azul. Nas laterais do corpo da peça estão localizados dois dispositivos plásticos cinza, um de cada lado, dotados CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	20	Unid	MSA/Advantage	74,30	1.486,00
02	Filtro químico para contaminantes específicos vapores orgânicos e gases ácidos compatível com respirador semifacial solicitado. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	40	Unid	MSA/advantage	62,40	2.496,00



 JOSE
 RICARDO
 BORGES:76
 421716768
 Assinado de forma digital por JOSE RICARDO BORGES:76421716768
 Dados: 2022.12.28 17:46:02 -03'00'

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda

Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737

Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.vila@hotmail.com









03	Respirador purificador de ar tipo peça facial completa em silicone ou borracha natural, com lente ampla visão em acrílico de alto impacto, e dois suportes para cartuchos e/ou filtros mecânicos nos tamanhos pequeno, médio ou grande, com filtro e/ou cartucho para proteção contra, gases ácidos e vapores orgânicos. Com uma borda interna periférica e uma acomodação para o queixo, que garantem uma melhor selagem e conseqüente conforto. Sistema de fixação da peça facial ao rosto do usuário, obtido através de uma suspensão ajustável com cinco tirantes, presos à peça facial por intermédio de fivelas de aço inoxidável. Possui, um ressalto anti-embaçante, um diafragma de voz que permite a conversação audível e eficiente válvula de exalação. Sua peça facial possui dois suportes para cartuchos químicos e/ou filtros mecânicos, podendo atender a diferentes situações, dependendo do contaminante presente na atmosfera. Peça facial disponível em silicone ou borracha natural antialérgica, flexível, altamente confortável. Montada com 2 filtros CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	20	Unid.	MSA/ Ultra twin	1.315,51	26.310,20
04	Filtro químico para contaminantes específicos vapores orgânicos e gases ácidos compatível com respirador facial completa solicitado CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	40	Unid	MSA/ Ultra twin	73,25	2.930,00
05	Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Filtra 99,9% dos raios UVA e UVB. Acompanha cordão apenas na opção antirrisco e antiembaçante. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	40	Unid	Danny/ Fenix	8,62	344,80



JOSE
RICARDO
BORGES:764
21716768

Assinado de forma
digital por JOSE
RICARDO
BORGES:76421716768
Dados: 2022.12.28
17:46:19 -03'00'

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda

Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737

Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.vila@hotmail.com











VETORIAL
A solução certa para eliminar pragas



06	Luva de segurança tricotada com suporte textil feito em nylon e elastano, recoberta totalmente de nitrilo foam e palma antiderrapante; alta resistência química e mecânica; tratamento Foam Oil impermeável que permite o trabalho com óleos, graxas, ácidos, solventes e bases alcoóis; recomendada para manuseio de peças oleadas e abrasivas, produtos químicos, trabalho com ferramentas manuais e usinagem. Embalagem contendo 1 par. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	120	unid	Danny/Maxidry	59,35	7.122,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3		R\$ 40.689,00 (quarenta mil, seiscientos e oitenta e nove reais).				

- 1 - O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos a contar da data estabelecida neste edital.
- 2 - Declaramos que nos preços ora propostos, incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução do objeto contratual
- 3 - Declaramos que nos comprometemos a efetuar a entrega dos produtos nos preços constantes nesta proposta e no prazo estabelecido no edital.
- 4 - Entrega do material será até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento, conforme determinação do edital.
- 5 - Acatamos as demais determinações do edital deste pregão.

Sem mais para o momento, firmamo-nos
Guarapari-ES, 16 de dezembro de 2022

JOSE RICARDO BORGES:76421716768
1716768
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO BORGES:76421716768
Dados: 2022.12.28 17:46:36 -03'00'

Borges

VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA-EPP
 CNPJ: 39.817.994/0001-79 I.E.: 081.662.45-9
 José Ricardo Borges
 CPF.: 764.217.167-68 ID.: 05859508-3 IFP RJ
 Sócio administrador

139.817.994/0001-79
 VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA-EPP
 Rua Violeta, 292
 Jardim Colorado - CEP 29104-650
 VILA VELHA - ES

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda
 Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737
 Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.vila@hotmail.com





DECLARAÇÃO REFERENTE AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SAÚDE

Guarapari-ES, 16 de dezembro de 2022

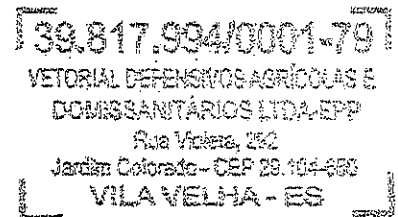
À
Prefeitura Municipal de Guarapari/ES

Ref.: Pregão 185/2022

A empresa VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 39.817.994/0001-79, vem por meio desta, informar que QUE OS ITENS COTADOS NO PREGÃO NO LOTE 3, NÃO POSSUEM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E NEM NO MINISTÉRIO DA SAÚDE POIS não possuem ingrediente ativo, e são atóxicos.

Atenciosamente,

VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA-EPP
CNPJ: 39.817.994/0001-79 I.E.: 081.662.45-9
José Ricardo Borges
CPF.: 764.217.167-68 RG: 05859508-3 IFP-RJ
Sócio administrador



JOSE
RICARDO
BORGES:76
421716768

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO BORGES:76421716768
Dados: 2022.12.28 17:46:51 -03'00'

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda

Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737
Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.vila@hotmail.com

syngenta

pulsfog

guarani



ROGAMA

SUMITOMO CHEMICAL

BASF